



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3219/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realizem estudos no intuito de implantar o sentido único em todas as vias transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e Rua Pedro Cristiano de Miranda, localizada no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que para dar fluidez ao trânsito as vias teriam que ter sentidos alternados. Exemplo: se uma rua tem sentido à Estefano José Vanolli a próxima deverá ter sentido à Rua Pedro Cristiano de Miranda, seguindo assim um padrão.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2022

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**